

UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROGRAD

EDITAL Nº 26/2021 – PROGRAD

SELEÇÃO DE PROFESSORES FORMADORES PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA
(UVA-UAB/CAPES)

Seleção de Professores Formadores para os Cursos de Graduação a Distância em Administração Pública, Educação Física e Pedagogia, ofertados pela Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA) em convênio com o Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

O presente Edital destina-se à Seleção de Professores Formadores e à criação de cadastro de reserva, na qualidade de bolsista UAB, para atuar nos cursos e polos da modalidade a distância da Universidade Estadual Vale do Acaraú, respeitando a legislação estabelecida pela Lei nº 10.741/2003; Lei nº 9.394/1996; Decreto nº 9.057/2017; Decreto nº 5.800/2008; Decreto nº 5.622/200; Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.947/2009; Portaria CAPES nº 15, de 23/01/2017; Portaria CAPES nº 183, de 21/10/2016; Portaria CAPES nº 139 de 13/07/2017; IN nº 2 de 19/04/2017; Portaria CAPES nº 249, de 08/11/2018; e Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019, para os cursos de **Bacharelado em Administração Pública e Licenciatura em Educação Física e Licenciatura em Pedagogia**, referente às turmas ofertadas no escopo do **Edital Nº 05/2018 - CAPES/MEC**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo de que trata este Edital é exigência estabelecida na **Portaria nº 102 - CAPES**, de 10 de maio de 2019, que *“regulamenta o Art. 7º da Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, que prevê a realização de processo seletivo com vistas à concessão das bolsas UAB criadas pela Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006”*.
- 1.2. A seleção de Professores Formadores, de acordo com o Art 6º da Portaria nº 102 - CAPES, em seu § 4º *“os processos seletivos deverão ser realizados pela instituição de ensino, com participação restrita aos docentes concursados do quadro da instituição, sendo excepcionalmente admitida a participação de professores externos nos casos de não preenchimento das vagas”*.
- 1.3. Os cursos e polos contemplados neste Processo Seletivo estão apresentados no quadro abaixo:

Quadro 01: Relação de Polos e Cursos

Polo	Cursos	Tipo
ITAREMA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Bacharelado
CAMOCIM	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Bacharelado
SANTA QUITÉRIA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Bacharelado
MERUOCA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Bacharelado
UBAJARA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Bacharelado
IPUEIRAS	EDUCAÇÃO FÍSICA	Licenciatura
ITAREMA	EDUCAÇÃO FÍSICA	Licenciatura
MERUOCA	EDUCAÇÃO FÍSICA	Licenciatura
SANTA QUITÉRIA	EDUCAÇÃO FÍSICA	Licenciatura
IPUEIRAS	PEDAGOGIA	Licenciatura
ITAREMA	PEDAGOGIA	Licenciatura
MERUOCA	PEDAGOGIA	Licenciatura
SANTA QUITÉRIA	PEDAGOGIA	Licenciatura
UBAJARA	PEDAGOGIA	Licenciatura

2. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS E ATRIBUIÇÕES DOS CANDIDATOS

2.1. Os candidatos deverão atender aos seguintes requisitos para concorrer à seleção de que trata este Edital:

- a) Possuir formação em nível superior no curso que pretende atuar ou graduação em áreas afins;
- b) Possuir facilidade de acesso ao uso de computadores/recursos de conectividade à Internet (*e-mail, chat, fórum*etc.);
- c) Possuir conhecimentos de Informática;
- d) Ter experiência comprovada em docência no ensino superior de pelo menos 1 (um) ano (vide item 3.1 deste Edital);
- e) Ter disponibilidade de deslocamento para municípios do interior do Estado do Ceará, conforme demanda do Curso.
- f) Comprovar participação em curso EaD nos últimos 5 anos.

2.2. O professor formador é o responsável pela disciplina do curso, e deve estar à disposição para esclarecimento de dúvidas dos estudantes e/ou tutores a partir de cronograma estabelecido para cada docente. No que diz respeito à dimensão do acompanhamento e avaliação do processo ensino-aprendizagem, são funções do professorformador:

- a) Participar dos cursos e reuniões para aprofundamento teórico relativo aos conteúdos trabalhados nas diferentes áreas;
- b) Planejar e definir, com a coordenação e tutores, o cronograma das atividades da disciplina de acordo com o calendário geral do curso;
- c) Analisar o material didático da disciplina, bem como indicar textos e fontes de pesquisa complementar, quando for o caso;

- d) Organizar a apresentação de slides da disciplina para posterior gravação de videoaula;
- e) Elaborar e corrigir as avaliações a distância, ou auxiliar na correção das mesmas por parte dos tutores, neste caso disponibilizando os gabaritos respectivos;
- f) Elaborar avaliações, que deverão ser compostas por, pelo menos, uma avaliação parcial e uma avaliação final e suas respectivas segundas chamadas ou de banco de questões para provas online.
- g) Corrigir ou auxiliar os tutores na correção das avaliações, neste caso disponibilizando os gabaritos respectivos.
- h) Definir as ações de interação a distância (Fórum, Chat, Diário, etc) no AVA, elaborando as problematizações e auxiliando os tutores no seu funcionamento;
- i) Preencher o Diário de Classe da disciplina que é responsável e entregá-lo no prazo estabelecido pela Coordenação do Curso;
- j) Selecionar materiais didáticos, em mídias variadas, para a disciplina;
- k) Conhecer e participar das discussões relativas à confecção e uso de material didático;
- l) Auxiliar os tutores no processo de orientação aos alunos;
- m) Participar de encontros com os outros professores pesquisadores da disciplina para dar unidade ao conteúdo do semestre;
- n) Preparar aulas de webconferência;
- o) Elaborar conteúdos a serem disponibilizados na Internet;
- p) Estimular os alunos em momentos de dificuldades para que não desistam do curso;
- q) Participar ativamente do processo de avaliação e recuperação de aprendizagem;
- r) Assumir orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) de alunos de graduação ou especialização;
- s) Assumir orientações de TCC no caso dos cursos de graduação e especialização.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS

3.1. São requisitos exigidos aos candidatos às vagas/áreas:

- a) Ser servidor público docente efetivo, substituto ou temporário do quadro da instituição;
- b) Possuir formação completa em nível superior;
- c) Possuir experiência mínima de 3 (três) anos no Magistério Superior (Professor Formador I), **ou** possuir mestrado e experiência mínima de 1 (um) ano no Magistério Superior (Professor Formador II);
- d) Ter disponibilidade para cumprir, presencialmente, a carga-horária de trabalho na UVA ou nas unidades ofertantes dos cursos UAB/UVA conforme agenda de trabalho a ser estabelecida junto à Coordenação UAB/UVA.

3.2. Será admitida a participação de professores externos à universidade, os quais serão convocados somente quando as vagas não forem preenchidas pelos candidatos conforme alínea “a” do subitem 3.1.

4. DO VÍNCULO INSTITUCIONAL

- 4.1. Conforme a Portaria nº 183/2016 - CAPES e Portaria nº 15/2017 – CAPES, os candidatos convocados receberão bolsa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) pelo período em que permanecer no projeto, conforme o Quadro 02, a seguir:

Quadro 02: Valor e critérios para concessão de bolsas Professor Formador.

FUNÇÃO	CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DE BOLSAS	VALOR DA BOLSA
Professor Formador I	Exigida a experiência de 3 (três) anos no Magistério Superior	R\$ 1.300,00
Professor Formador II	Exigida formação mínima em nível de mestrado e experiência de 1 (um) ano no Magistério Superior	R\$ 1.100,00

- 4.2. A validade do processo seletivo é de até 4 (quatro) anos, conforme disposto no artigo 3º da Portaria CAPES nº 102 de 10 de maio de 2019.
- 4.3. Os professores formadores selecionados **NÃO TERÃO** nenhum vínculo empregatício com a Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA) ou com o Governo Federal, sendo o pagamento realizado na modalidade de bolsa e em conta corrente pela própria CAPES.
- 4.4. Os professores formadores deverão disponibilizar 20 horas semanais para desenvolver suas atividades de docência, incluindo os sábados, não havendo possibilidade de acumulação de cargo público, desde que seja obedecido o art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.
- 4.5. A quantidade de bolsas a serem pagas está vinculado a carga horária da disciplina e aos parâmetros de fomento definidos pela Portaria nº 183 de 21 de outubro de 2016, Portaria nº 15 de 23 de janeiro de 2017 e Instrução Normativa nº 02 - CAPES, de 19 de abril de 2017.
- 4.6. Os professores deverão desenvolver suas atividades a partir de calendário estabelecido pela Coordenação do Curso, incluindo os sábados, não havendo possibilidade de acumulação de cargo público, desde que seja obedecido o art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

5. DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- 5.1. Serão admitidas inscrições de candidatos conforme estabelece o item 3 deste Edital.
- 5.2. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição no endereço eletrônico **sro.uvanet.br**, selecionando a opção CADASTRAR NOVO REQUERIMENTO e preencher as informações solicitadas. Na aba INSCRIÇÕES – SELEÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR UAB, anexar a Ficha de Inscrição (Anexo I) devidamente preenchida e os documentos solicitados no subitem 5.4, no período indicado no Calendário de Eventos (Anexo III) deste Edital. Ao final selecionar a opção SALVAR para efetivar a inscrição.
- 5.3. Os candidatos a professores formadores só poderão se inscrever para um único curso de graduação.

- 5.4. Só será aceita uma única inscrição por candidato, sendo considerada somente a última realizada dentro do período de inscrição.
- 5.5. Ao preencher a ficha de inscrição, o candidato deverá anexar os seguintes documentos em formato pdf:
 - a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida;
 - b) RG (frente e verso);
 - c) CPF (frente e verso);
 - d) Para docentes da UVA, declaração de estar em atividade no magistério superior na Universidade;
 - e) Comprovante de residência;
 - f) Quitação do Serviço Militar para candidatos do sexo masculino;
 - g) Título de Eleitor com o comprovante de ter votado na última eleição;
 - h) Diploma da Graduação;
 - i) Para Professor Formador I - Comprovação de experiência no Magistério Superior de, no mínimo, 03 (três) anos;
 - j) Para Professor Formador II - Diploma de Mestrado e comprovação de experiência no Magistério Superior de, no mínimo, 01 (um) ano.
- 5.6. Não serão aceitos outros documentos em substituição ao RG e CPF.
- 5.7. Os diplomas de cursos de Nível Superior e Pós-Graduação (*Lato Sensu* ou *Stricto Sensu*), expedidos por universidades estrangeiras, só serão considerados válidos mediante revalidação ou reconhecimento, por Instituição de Ensino Superior brasileira, nos termos do Art. 48 §§ 2º e 3º, da lei 9.394/1996.
- 5.8. Será aceita certidão de conclusão de curso de graduação e de pós-graduação *stricto sensu*, expedida nos últimos 90 (noventa) dias.
- 5.9. Para os docentes com vínculo junto a UVA
- 5.10. Serão aceitos documentos oficiais emitidos por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, contrato ou Carteira de Trabalho (com identificação do candidato), com período de atuação.

6. DO PROCESSO SELETIVO

- 6.1. A seleção constará unicamente de **análise de currículo**.
- 6.2. Na análise de currículo serão considerados apenas os itens citados no Currículo Lattes, pontuados no Anexo II (Ficha de Avaliação do Currículo) que sejam efetivamente comprovados e pertinentes à área de atuação pretendida, conforme critérios de avaliação apresentados no **Anexo II** deste Processo Seletivo, cuja pontuação obtida será convertida para notas na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, considerando a maior pontuação obtida, a nota 10 (dez).

7. DA ANÁLISE DO CURRÍCULO

- 7.1. Na análise serão considerados apenas itens do *Currículo Lattes* do candidato, dos últimos 5 (cinco) anos, que estejam efetivamente comprovados e pertinentes ao curso pretendido como professor formador, conforme critérios de avaliação apresentados

no **Anexo II**.

- 7.2. A não comprovação dos títulos e outros itens pertinentes na documentação entregue implicam na desclassificação automática do candidato.
- 7.3. A Ficha de Avaliação do Currículo (Anexo II) preenchida e o Currículo Lattes devidamente comprovado devem ser enviados no período indicado no **Anexo III** deste Processo Seletivo.
- 7.4. A documentação exigida e o currículo deverão ser enviados pelo endereço eletrônico **sro.uvanet.br**, selecionando a opção CADASTRAR NOVO REQUERIMENTO, preencher as informações solicitadas, logo depois, selecionar a opção CADASTRO DE CURRÍCULO – SELEÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR – Edital Nº 26/2021, no período indicado no Calendário de Eventos (Anexo III) deste Processo Seletivo.

8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

- 8.1. O resultado final será publicado **www.uvanet.br/NEaD**, de acordo com calendário indicado no Anexo III deste Processo Seletivo.
- 8.2. O resultado terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado ou não por igual período, a contar da data de sua divulgação. O candidato classificado poderá ser chamado no período para ocupar funções a que se candidatou no curso/polo, em conformidade com a demanda do curso.
- 8.3. O chamamento dos candidatos ocorrerá exclusivamente por ordem de classificação, quando da necessidade dos Cursos.

9. DA CONVOCAÇÃO

- 9.1. O resultado do Processo Seletivo será homologado pela Coordenação Geral UVA-UAB/CAPES, que encaminhará os nomes dos classificados para as Coordenações de cada curso.
- 9.2. Caberá ao coordenador do curso para o qual o candidato se inscreveu realizar a convocação, respeitando a ordem da classificação final do candidato e observada a demanda do respectivo curso.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Para esclarecimentos, os candidatos poderão entrar em contato pelo e-mail **nead@uvanet.br** ou pelo telefone (88)3611-6731.
- 10.2. A inexatidão das declarações, irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.
- 10.3. Todas as convocações e avisos referentes ao Processo Seletivo de que trata este Edital serão divulgados em **www.uvanet.br/nead**.
- 10.4. Nos casos de envio de mais de uma inscrição do mesmo candidato, será considerada válida apenas a mais recente (última enviada).
- 10.5. Será de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu cadastro durante o processo de Seleção, não se responsabilizando

- a UVA por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato, em decorrência de informações incorretas ou insuficientes. Isto se aplica especialmente ao endereço de correio eletrônico (e-mail) informado.
- 10.6. Os itens deste processo seletivo poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da realização do correspondente item de seleção, circunstância que será comunicada em **www.uvanet.br/need**.
 - 10.7. A aprovação do candidato na Seleção não implicará a obrigatoriedade da sua admissão, cabendo à administração da UVA e a Coordenação da UAB/UVA o direito de aproveitar os candidatos de acordo com as suas necessidades, na estrita observância da ordem classificatória e disciplina/área de atuação do candidato.
 - 10.8. Os candidatos aprovados, ao serem convocados para o início das atividades, passarão por um processo formativo antes de iniciarem as atividades junto à UAB/UVA.
 - 10.9. Não haverá nenhuma comunicação individual do resultado do processo seletivo, cabendo a cada candidato procurar os resultados no endereço **www.uvanet.br/need**.
 - 10.10. Os casos omissos referentes à realização da Seleção serão resolvidos pela Coordenação Geral UVA-UAB, ouvida a PROGRAD, e respeitados os procedimentos internos desta IES.

11. DOS ANEXOS

- 11.1. Compõem este Edital os seguintes anexos:
 - a) ANEXO I: Ficha de Inscrição;
 - b) ANEXO II: Ficha de Avaliação do Currículo;
 - c) ANEXO III: Cronograma de Eventos;
 - d) ANEXO IV: Informações referentes aos polos de apoio presencial.

Campus Betânia, Sobral-CE, 14 de setembro de 2021.

Maria José Araújo Souza
Coordenadora Geral UVA-UAB/CAPES

Prof.^a Ana Sancha Malveira Batista
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Fabiano Cavalcante de Carvalho
Reitor

UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROGRAD

EDITAL Nº 26/2021 – PROGRAD

SELEÇÃO DE PROFESSORES FORMADORES PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA (UVA-UAB/CAPES)

ANEXO I: FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO	
DOCENTE DA UVA (EM EXERCÍCIO)	SIM () NÃO ()
CURSO AO QUAL CONCORRE	
POLO (s)	
TELEFONE P/ CONTATO	
E-MAIL	
DISCIPLINA (S) ou ÁREA (S) QUE PRETENDE ATUAR	
TEMPO DE EXPERIÊNCIA NO ENSINO BÁSICO OU SUPERIOR	

UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROGRAD

EDITAL Nº 26/2021 – PROGRAD

SELEÇÃO DE PROFESSORES FORMADORES PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA (UVA-UAB/CAPES)

ANEXO II: FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

NOME DO CANDIDATO				
CURSO QUE PRETENDE ATUAR				
ÁREA DE FORMAÇÃO				
Graduação				
Especialização				
Mestrado				
Doutorado				
1	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO	Sim	Não	
1.1	RG			
1.2	CPF			
1.3	Comprovante de residência			
1.4	Título de eleitos com comprovante da última votação			
1.5	Comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório (para o sexo masculino)			
2	FORMAÇÃO ACADÊMICA	Nº	Pontos	Total
2.1	Graduação em áreas afins		(0,5 por curso - máximo 1,0)	
2.2	Especialização concluída		(1,0 por curso - máximo 2,0)	
2.3	Mestrado concluído		(2,0 por curso - máximo 4,0)	
2.4	Doutorado concluído		(4,0 por curso - máximo 4,0)	
2.5	Cursos de extensão/aperfeiçoamento		(0,5 por curso - máximo 1,0)	
2.6	Cursos de extensão/aperfeiçoamento em EAD		(1,0 por curso - máximo 3,0)	
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			15 pontos	
3	ATIVIDADES ACADÊMICAS	Nº	Pontos	Total

3.1	Graduação (Docência)		(1,0 por semestre - máximo 3,0)	
3.2	Especialização (Docência)		(0,5 por disciplina - máximo 3,0)	
3.3	Mestrado (Docência)		(1,0 por semestre - máximo 4,0)	
3.4	Doutorado (Docência)		(1,0 por semestre - máximo 5,0)	
3.5	Em Educação a Distância (Tutoria/Docência)		(0,5 por ano - máximo 2,5)	
3.6	Em EaD (Coordenação/Supervisão)		(0,5 por ano - máximo 2,5)	
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			20 pontos	
4	PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA.	Nº	Pontos	Total
4.1	Artigos publicados em periódicos (sem Quallis)		(0,5 por artigo - máximo 2,5)	
4.2	Artigos publicados em periódicos (com Quallis)		(0,5 por artigo - máximo 2,5)	
4.3	Trabalhos completos apresentados em eventos nacionais, regionais e locais		(0,5 por trabalho - máximo 5,0)	
4.4	Trabalhos completos apresentados em eventos internacionais		(1,0 por trabalho - máximo 5,0)	
4.5	Livro publicado		(5,0 por livro - máximo 5,0)	
4.6	Capítulo de Livro		(1,0 por capítulo - máximo 5,0)	
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			25 pontos	
5	ORIENTAÇÕES CONCLUÍDA	Nº	Pontos	Total
5.1	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)		(0,1 - máximo 5,0)	
5.2	Monografia de Especialização		(0,5 - máximo 5,0)	
5.3	Dissertação de mestrado		(1,0 - máximo 5,0)	
5.4	Tese de Doutorado		(1,0- máximo 5,0)	
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			20 pontos	
6	PARTICIPAÇÃO EM BANCAS	Nº	Pontos	Total
6.1	Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)		(0,4 - máximo 4,0)	
6.2	Defesa de Especialização		(0,5 - máximo 5,0)	
6.3	Defesa de Mestrado		(1,0 - máximo 5,0)	
6.4	Defesa de Doutorado		(1,5 – máximo 6,0)	
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			20 pontos	
Observações da análise:				

Total da Pontuação _____
Conceito _____

OBS: A pontuação total deverá ser dividida por 10 (dez) para indicar o conceito do candidato.

Sobral-CE, ____ de _____ de 2021.

AVALIADOR

UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROGRAD

EDITAL Nº 26/2021 – PROGRAD

SELEÇÃO DE PROFESSORES FORMADORES PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA (UVA-UAB/CAPES)

ANEXO III: CRONOGRAMA DE EVENTOS

CRONOGRAMA DE EVENTOS DO PROCESSO SELETIVO

Atividades	Data / Período
Período de Inscrição (somente pela internet), através do site sro.uvanet.br .	14 a 17/09/2021
Resultado da análise de inscrição, indicando os aptos a enviar o currículo.	21/09/2019
Período para interposição de recurso administrativo referente a indeferimento de inscrição, através do site sro.uvanet.br .	22/09/2021
Resultado do julgamento dos recursos contra o indeferimento d inscrição.	24/09/2021
Envio de curriculo e documentos comprobatórios, através do site sro.uvanet.br .	25 a 27/09/2021
Resultado de análise de currículo.	30/09/2021
Período para interposição de recurso administrativo questionando a análise de currículo, através do site sro.uvanet.br .	01/10/2021
Divulgação no endereço eletrônico do resultado de recursos de análise de currículo.	05/10/2021
Resultado Final do Processo Seletivo.	07/10/2021
Início das atividades (previsto).	A ser divulgado

UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROGRAD

EDITAL Nº 26/2021 – PROGRAD

SELEÇÃO DE PROFESSORES FORMADORES PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA (UVA-UAB/CAPES)

ANEXO IV – INFORMAÇÕES REFERENTE AO POLO DE APOIO PRESENCIAL

POLO	RESPONSÁVEL - ENDEREÇO
Camocim	Local: Polo UAB Camocim Endereço: Rua Antônio Zeferino Veras, s/n- Bairro São Francisco - CEP 62400-000 Camocim-CE (Prédio do antigo Liceu de Camocim) Responsável: Josina Araújo – Coordenadora do Polo (88) 99618-2878 E-mail: josynnaraujo@gmail.com
Ipueiras	Local: Polo UAB Ipueiras Endereço: Rua Monsenhor Dantas, nº 73 - Centro Ipueiras - CE Responsável: Cátia Matos Vasconcelos Fontenele - Secretária de Educação Fone: (88) 98749-8843 (Celular da Secretaria de Educação de Ipueiras) E-mail: ccesarfg@hotmail.com
Itarema	Local: Polo UAB Itarema Endereço: Av. João Batista Rios, 1880 - Centro - CEP 62.590-000 Itarema - CE (Prédio do Núcleo de Informação Tecnológica – NIT, vizinho ao INSS) Responsável: Francisco Clênio Souza Marques – Coordenador do Polo (88) 3667-1253 – Secretaria de Educação (88) 99916-5822 – Celular do coordenador do Polo E-mail: clenio_marques@hotmail.com
Meruoca	Local: Polo UAB Meruoca Endereço: Praça Caetano Marques , S/N - Patronato Dom José - CEP 62.130.000 Meruoca-CE Responsável: Joselane Gertrudes Gomes - Coordenadora do Polo (88) 99310-2402 - Secretaria de Educação (88) 99284-4388 - Celular da coordenadora do Polo E-mail: joselenagg@gmail.com
Santa Quitéria	Local: Polo UAB Santa Quitéria Endereço: Av. Emídio Sales, 152 - Bairro Afonso Walter - CEP: 62280-000 Santa Quitéria- CE Responsável: Regina de Mesquita Muniz – Coordenadora do Polo (88) 3628-0752 – Telefone do Polo (88) 99974-3436 – Celular da Coordenadora do Polo E-mail: reginalusilveira@gmail.com
Ubajara	Local: Polo UAB Ubajara Endereço: Av. Cel. Francisco Cavalcante, 530 - Centro - CEP: 62.350-000 Ubajara-CE Responsável: Bárbara Nely dos Santos Ribeiro Mendonça – Coordenadora do Polo (88) 3641-1451 – Secretaria de Educação (88) 88 99915-5817 – Coordenadora do Polo Email: barbaranely0705@gmail.com